



RESOLUÇÃO Nº 37/2021

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Administração – forma Subsequente EAD, do Campus Pelotas Venâncio Aires**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2021:

- 1 - A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso.
- 2 – A reformulação da matriz curricular do curso.
- 3 – Os programas das disciplinas do curso.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 28 de setembro de 2021.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Betemps Kontz**, DIRETOR - CD3 - IF-DIRPEI, em 18/10/2021 14:32:11.
- **Deomar Villagra Neto**, COORDENADOR - FG1 - IF-CAPED, em 15/10/2021 12:25:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128432
Código de Autenticação: 83e2765570



Reitoria